

ATA N. 08/2022.
REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos **25** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **dez horas**, com a autorização do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**, iniciou-se a **Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os membros: Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1º grau), **Raimundo Martins Pinto Neto** (tecnologia da informação judicial 1º grau); **Djeison Rafael Neitzke** (área de negócios do PJe-JT 2º grau); **Bruno Machado França** (tecnologia da informação judicial 2º grau); **Ciro Ibiapina Cardoso** (área de negócios do SAPT 2º grau).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a).

1.2. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a).

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

2.1 – A secretaria do Comitê informa está acompanhado o PA 4041/2022, cujos desdobramentos foram criados grupos de trabalhos e novos PA's para corrigir as inconsistências estatísticas apontadas durante a correição da Corregedoria do TST.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

- a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, a exemplo do e-mail, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
- b) acompanhar o andamento do PA 4041/2022 (item 2.1 desta ATA).

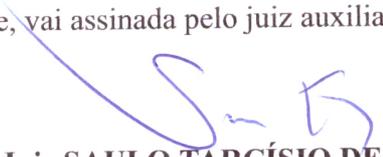
3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no **art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016. Próxima reunião 29/09/2022 às 10h**. Nada mais havendo a consignar, o **Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes** mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, _____ **Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário – Área Judiciária**, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo juiz auxiliar da presidência presente.


Juiz SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
juiz auxiliar da presidência.